



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROCESSO Nº 074/2011

ESPÉCIE PROJ. DE LEI Nº 039/2011, DE 30 DE MAIO DE 2011.

INTERESSADO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE
AUTUAÇÃO 03 DE JUNHO DE 2011

REMETENTE JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE – VEREADOR

PROCEDÊNCIA PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES
ADICIONAIS CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO TABULEIRENSE AO
SR. MARCOS MACIEL SOUSA, NA FORMA QUE
INDICA.



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

TELEFONE: 3424.2034 / FAX: 3424.1049 / E-MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 039/2011, 30 DE MAIO DE 2011.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor MARCOS MACIEL SOUSA, o
título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 30 de maio de 2011.


José Garibaldi Guerreiro Freire
Vereador



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 039/2011, 30 DE MAIO DE 2011.

Concede o título de Cidadão
Tabuleirense, na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido ao Senhor MARCOS MACIEL SOUSA, o
título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO LEGISLATIVO VEREADOR JOSÉ GUERREIRO
CHAVES, em 30 de maio de 2011.


José Garibaldi Guerreiro Freire
Vereador

BIOGRAFIA DE MARCOS MACIEL SOUSA



Marcos Maciel Sousa nasceu na cidade de Barbalha - CE, em 04 de junho de 1982. Filho caçula de José Maciel de Sousa e Francisca Alves de Sousa veio morar em Tabuleiro do Norte – CE no ano de 1984. Sua infância foi vivida na Rua Antônio Alves Maia, Bairro popularmente conhecido como Passagem. Em 1993, em busca de uma melhor qualidade de vida, Marcos Maciel e sua família mudaram-se para o centro da cidade, onde sua mãe Francimar teve a oportunidade de investir sua renda abrindo uma lanchonete em um dos pontos centrais de Tabuleiro. Esse investimento ajudou bastante nas condições de vida da família, fazendo com que, mais tarde, eles também investissem em uma sorveteria em sua própria residência.

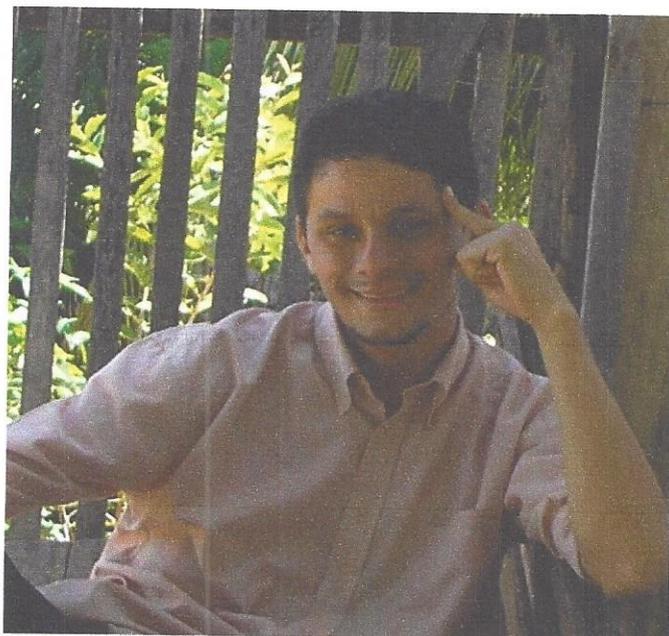
Marcos Maciel cursou o Ensino Fundamental na Escola Avelino Magalhães e o Ensino Médio na Escola Francisco Moreira Filho. Em sua infância e adolescência, como bom amante do futsal participou de vários campeonatos do Município, construindo nesse período grandes amizades e conhecimentos. Ainda em sua adolescência, no Ensino Fundamental, sentiu a necessidade e a vontade de trabalhar, e assim dividiu-se entre a mão de obra e os seus estudos. Dessa forma, colaborou com seu trabalho nas padarias Pão de Mel e Ideal.

Em 1998, Marcos Maciel começou uma importante missão no meio religioso da cidade de Tabuleiro, onde colaboraria durante dez anos com a Igreja do Evangelho Quadrangular, instituição que havia chegado á pouco tempo na cidade. Alguns dos cargos que lhes foi dado nesse ministério foi: Diretor do Departamento da Escola Bíblica; Tesoureiro e nomeado o primeiro Presidente de jovens. No ano de 2009, teve outra grande colaboração no meio religioso: trouxe para a cidade de Tabuleiro do



Norte a Igreja Assembléia de Deus Betesda, onde ainda foi dirigente por dois anos. Durante esse período, essa instituição teve a necessidade de elaborar um projeto social, de arrecadação de roupas e alimentos para pessoas carentes. Esse projeto foi colocado em prática, e até hoje, pequenas famílias carentes são beneficiadas com ele.

Marcos Maciel, também foi apresentador de programas na Rádio Comunitária Nativa FM, e dentro deles, se destacou como um intitulado de reflexões que tinha como objetivo levar a palavra de Deus de uma forma simples e contemporânea. É funcionário da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte desde o ano de 2005, e presta um bom serviço á nossa comunidade. Amante da Filosofia e Teologia, gosta de ler bons livros, e tem uma ideologia de vida: Levar a palavra de Deus até os confins, mostrando á todos que a simplicidade da vida e os bons princípios são a chave para uma vida digna e feliz, basta querermos.



MARCOS MACIEL SOUSA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

PROCESSOS Nº 072, 073, 074, 075, 076, 077, 078, 079, 080, 081, 082 e 083/2011.

RELATOR: VEREADOR NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

ASSUNTO: PROJETOS DE LEI Nºs 037, 038, 039, 043, 049, 050, 051, 052, 053, 054, 055 e 056/2011.

PARECER O Nº 016/2011.

DO RELATÓRIO

Versam os presentes autos sobre os projetos de leis infra relacionados, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania a diversas personalidades do Município de Tabuleiro do Norte, conforme se segue:

- MARTA MARIA DE LIMA
- ANTONIO NILSON DE LIMA
- MARCOS MACIEL SOUSA
- ELIZIETE MARIA DE FREITAS ALENCAR
- CESAR MARCOS SOUSA
- RITA DE CÁSSIA DE SOUSA LIMA
- ANA KARYNNE GADELHA DE CASTRO
- JOÃO PAULO GONDIM
- OTACÍLIO MOTA NETO
- ANTONIO MACÁRIO DA SILVA
- JOSÉ ELIACI PINHEIRO PEIXOTO
- ANTONIO LOPES DA SILVA.

As matérias em iniciaram a tramitação nesta Casa Legislativa neste dia 03 de junho de 2011, com a leitura das matérias e o encaminhamento a Comissão de Legislação, Justiça e Cidadania pela Senhora Presidenta da Casa. O Presidente da Comissão, Ver. Naurides Gadelha, na forma regimental, avocou para si a Relatoria das proposições.

DOS FATOS

É do entendimento desta Relatoria que as mesmas se encontram respaldadas no Art. 44, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município, estando sob o ângulo da legalidade, haja vista tratar-se de competência privativa da Câmara, dispor sobre essa modalidade de proposição.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

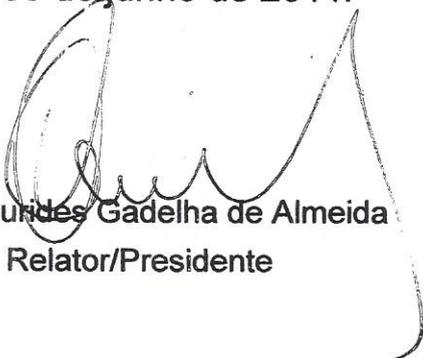
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

Quanto ao mérito, não há o que se argüir, pois visam homenagear pessoas que em muito contribuíram, e ainda contribuem, para o engrandecimento do Município de Tabuleiro do Norte, louvando-se, pois, a iniciativa dos Vereadores autores das matérias.

O PARECER

Ante o exposto e considerando que as matérias estão dentro da legalidade e da técnica legislativa e, portanto, esta Relatoria opina pelo acatamento e aprovação pelo Plenário desta Casa Legislativa.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 03 de junho de 2011.



Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Relator/Presidente

PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR:



Ver. João Antonio Viana
Vice-Presidente



Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Membro



Estado do Ceará

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br



3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
EXTRAORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DO DIA 03 DE JUNHO DE 2011.

REFERENTE: Proj. de Lei nº 039/2011, de autoria do Ver. José Garibaldi
Guerreiro Freire.

OBSERVAÇÕES: Concede título de Cidadão Tabuleirense ao Sr. Marcos
Maciel Sousa.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
FRANCISCO MASSOLONI DA SILVA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA	X			
RAFAEL MAIA BARROS				X

Obs: Aplicado o art. 167, Inciso III, do Regimento Interno da Casa

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (3) ausentes

Única Discussão – Sessão Extraordinária do dia 03/06/2011.

Lindalva Batista Linhares
Presidenta



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br
Comissão de Legislação, Justiça e da Cidadania

A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E DA CIDADANIA APRESENTA A SEGUINTE REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 039/2011, DE AUTORIA DO VER. JOSÉ GARIBALDE GUERREIRO FREIRE:

Concede o título de Cidadão Tabuleirense, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º. Fica concedido ao Senhor **MARCOS MACIEL SOUSA**, o título de Cidadão Tabuleirense.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, em 03 de junho de 2011

Ver. Naurides Gadelha de Almeida
Presidente

Ver. Francisco Hilário de Oliveira
Vice-Presidente

Ver. João Antonio Viana
Membro